



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.354/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 038/2017 – SAÚDE.

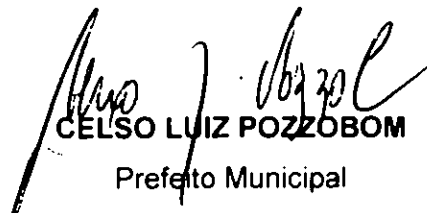
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 038/2017 – SAÚDE, que trata da aquisição de instrumentos cirúrgicos (pinças e tesouras), para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – ME**, para o item 01 e **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, para os itens 02 e 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 29 de Novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30.11.12017 DE Nº 11130
UMUARAMA 30.11.12017
Raquel
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS